PORTARIA Nº. 016/2021

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores e à Servidora da Câmara Municipal de Ângulo – Pr, e revoga a Portaria nº 015/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e à Servidora, abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 04, 05 e 06 de agosto/2021, participarão do Curso **"A Importância das Comissões da Câmara Municipal – Aspectos organizacionais, características e os seus resultados. Enfoque nas Comissões Parlamentares de Inquérito – CPIs e nas Comissões Processantes – CPs (cassação de mandato)",** que será promovido pela DATALEGIS em parceria com a UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R$ 300,00	R$ 900,00
Rafael Mendes da Silva	Vereador/Matrícula 00049	03	R$ 300,00	R$ 900,00
Gizelli de Lima	Aux. Adm/Matrícula 00011	03	R$ 300,00	R$ 900,00

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 015/2021 de 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ODIRLEI ZAVATINI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: ANGULO - PARANA
Assinado em 03/08/2021 16:47:08

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO

Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, terça-feira, 3 de agosto de 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 377 PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 109/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art 1º - EXONERAR a pedido a Servidora, Sra. **ANDRESSA ARAÚJO MACHADO DO NASCIMENTO,** RG Nº. 10.229.354-1 SESP– PR, e CPF Nº. 074.319.519-14, nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de médica veterinária desta prefeitura, através do Decreto Nº 108/2021 de 30 de julho de 2021.

Art 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua edição, ficando revogado em partes, as disposições em contrário, e em especial ao Decreto Nº 108/2021 de 30 de julho de 2021, ficando vago o cargo acima.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 016/2021

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores e à Servidora da Câmara Municipal de Ângulo – Pr, e revoga a Portaria nº 015/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e à Servidora, abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 04, 05 e 06 de agosto/2021, participarão do Curso **"A Importância das Comissões da Câmara Municipal – Aspectos organizacionais, características e os seus resultados. Enfoque nas Comissões Parlamentares de Inquérito – CPIs e nas Comissões Processantes – CPs (cassação de mandato)"**, que será promovido pela DATALEGIS em parceria com a UVEPAR.

NOME	CARGO/MATR.	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matr. 00042	03	R$ 300,00	R$ 900,00
Rafael Mendes da Silva	Vereador/Matr. 00049	03	R$ 300,00	R$ 900,00
Gizelli de Lima	Aux. Adm/Matrícula 00011	03	R$ 300,00	R$ 900,00

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 015/2021 de 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ana Paula de Lima

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser